



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.094 , DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre reconhecimento de trabalho técnico pela elaboração, execução e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde – PGRSS, no âmbito do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Processo Administrativo n. 01-2201.16018-00/2012;

Considerando a Portaria n. 403/GAB/SESAU, de 15 de fevereiro de 2011, referente à elaboração e à implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde – PGRSS do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON;

Considerando o Parecer n. 384/RCDS/PGE/2013, firmado pela Ilustre Procuradora do Estado Alciléia Pinheiro Medeiros;

Considerando o Parecer Técnico PT. N. 001/13/NSS/GTVISA/AGEVISA, bem como disposto no Parecer Técnico do CEMETRON, que concluiu que o referido PGRSS está de acordo com as exigências técnicas da legislação sanitária vigente;

Considerando que a implantação do referido Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde – PGRSS resultou em melhoria sensível à Administração Pública, como também reduziu custos ao Erário;

Considerando o que dispõe o artigo 107 da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidos os trabalhos executados pela servidora Marcia Abrantes Alves, matrícula 300016709, como responsável técnica pela elaboração, execução e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde – PGRSS, no âmbito do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, no período de 1º de março de 2011 a 1º de março de 2012.

Art. 2º A referida servidora fará jus à percepção de 1 (uma) parcela referente ao CDS – 9, referente a execução dos trabalhos, que deverá ser paga em uma única vez, em data coincidente com a quitação da folha de pagamento estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2014, 126º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador